



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul - SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007.
Fone (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 007, de 12 de junho de 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão provisória para a organização e coordenação da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de São Francisco do Sul – SC, e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Francisco do Sul – CMDM de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, em reunião ordinária realizada no dia 12 de junho de 2015, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, a criação da Comissão provisória para a organização e coordenação da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, ficando assim constituída;

- I. Eulália de Oliveira (Associação dos Aposentados e Pensionistas);
- II. Fabiane Turnes da Silva (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania);
- III. Rafaela Bassoli (OAB/SFS);
- IV. Jeanice Krapp (Secretaria de Educação e Cultura);
- V. Leidiana Deolinda Pinto (Rede Feminina de Combate ao Câncer)

Art. 2º A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de São Francisco do Sul terá as seguintes atribuições:

- I. Coordenar e promover a realização da Conferência;
- II. Realizar o planejamento de organização da Conferência;
- III. Mobilizar a sociedade civil e o Poder Público para participarem da Conferência;
- IV. Viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa Municipal;
- V. Aprovar a programação da etapa municipal;
- VI. Auxiliar na elaboração do relatório da Conferência, com base no roteiro proposto, e enviar para a Comissão Organizadora Estadual;
- VII. Produzir a avaliação da etapa municipal;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clarice Portella de Lima

Presidente do CMDM

Decreto Municipal nº 2148 de 17 de outubro de 2014